CONTRATO Nº 009/2024
PROCESSO Nº PMPPI.00020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 15/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 009/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.636.807/0001-00, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal **Sr. Acelino Mendes Moura**, Prefeito Municipal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.145.171 SSP/PI e inscrito no CPF nº 160.460.238-40; por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 30.293.433/0001-43, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 02.644.351/0001-60 e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ nº 12.533.751/0001-52, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 15.237.962/0001-36 e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.389.647/0001-57, sediado(a) na Rua ALFREDO FERREIRA, Nº 3491, BAIRRO ILHOTAS, TERESINA - PI Estado de Piauí, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA**, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 22/03/1954, casado, empresário, CPF n° 078.964.333-20, identidade n° 200716 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Jaicos, 1159, bairro Ilhotas, CEP 64014-060, Teresina-PI; tendo em vista o que consta no Processo nº PMPPI.00020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 001/2024/PMPPI, de 2 de janeiro 2024, que institui e estabelece diretrizes para o funcionamento da Central Estratégica de Compras e Contratações do Município de Prata do Piauí, e dá outras providências, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a: **Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza em geral e produtos de higiene, destinados para os serviços de limpeza diária, desinfecção de ambientes, para as diversas Secretarias do Município de Prata do Piauí – PI;** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.389.647/0001-57
ENDEREÇO: R ALFREDO FERREIRA Nº 3491, BAIRRO: ILHOTAS, TERESINA - PI
REPRESENTANTE: Antônio Francisco da Rocha
E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br **TEL.:** (86) 9427-6063/ (86) 8881-2635

ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO MURIÁTICO 1L- COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO	DULAGO	DULAGO	400 UN	R$ 4,05	R$ 1.620,00

	AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%.					
2	ÁCIDO SULFÔNICO -1 LITRO (TIPO AZULIN)	AZULIM	AZULIM	500 UN	R$ 5,36	R$ 2.680,00
3	ÁGUA SANITÁRIA 1L -COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P. PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE.DESCRIÇÃO NO RÓTULO QUE PODE SER USADA EM ALIMENTOS, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC,REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DULAGO	DULAGO	2.000 UN	R$ 2,75	R$ 5.500,00
4	ÁGUA SANITÁRIA 2L -COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P. PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE.DESCRIÇÃO NO RÓTULO QUE PODE SER USADA EM ALIMENTOS, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC,REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DULAGO	DULAGO	1.500 UN	R$ 6,34	R$ 9.510,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO - FRASCO 1000,00 ML	SOL	SOL	2.000 UN	R$ 5,00	R$ 10.000,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO - FRASCO 500,00 ML	SOL	SOL	2.500 UN	R$ 3,65	R$ 9.125,00
7	ALCOOL GEL 500ML- ETÍLICO HIDRATADO,COM PUREZA MÍNIMA DE 92,8 INPM OU 96 GL, FORNECIDO EM FRASCO PLÁSTICOS REFORÇADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SOL	SOL	1.500 UN	R$ 10,92	R$ 16.380,00
8	ALVEJANTE SEM CLORO 1 LITRO	DULAGO	DULAGO	2.000 UN	R$ 4,00	R$ 8.000,00
9	AMACIANTE DE ROUPA 1L- ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, FRASCOS C/ 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PONTAL	PONTAL	2.000 UN	R$ 2,85	R$ 5.700,00
10	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	PONTAL	PONTAL	1.500 UN	R$ 5,40	R$ 8.100,00

11	AVENTAL DE PLASTICO- FORRADO; COM BOLSO; SEM MANGAS; COM TIRAS PRESAS AS LATERAIS; NA ALTURA DA LINHA DA CINTURA; PARA AMARRAR NA PARTE DE TRÁS; EM TAMANHO MÉDIO.	OXFORD	OXFORD	300 UN	R$ 9,87	R$ 2.961,00
12	BACIA PLÁSTICA 30 LTS	ARQPLAST	ARQPLAST	100 UN	R$ 15,70	R$ 1.570,00
13	BALDE PLÁSTICO 10L - COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ARQPLAST	ARQPLAST	160 UN	R$ 23,03	R$ 3.684,80
14	BANDEJA DESCARTÁVEL REDONDA PAPELÃO PRATEADA P6	PLAZAPEL	PLAZAPEL	2.000 UN	R$ 2,78	R$ 5.560,00
15	BANDEJA DESCARTÁVEL REDONDA PAPELÃO PRATEADA P7	PLAZAPEL	PLAZAPEL	1.000 UN	R$ 5,28	R$ 5.280,00
16	BALDE PLÁSTICO 15 LTS	ARQPLAST	ARQPLAST	160 UN	R$ 8,30	R$ 1.328,00
17	CAIXA ISOPOR 17L- TÉRMICA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E TAMPA ARTICULADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 18 LITROS.	ISOPLAST	ISOPLAST	60 UN	R$ 31,00	R$ 1.860,00
18	CAIXA ISOPOR 24L- TÉRMICA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E TAMPA ARTICULADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 24LITROS.	ISOPLAST	ISOPLAST	60 UN	R$ 40,00	R$ 2.400,00
19	CAIXA ISOPOR 37L- TÉRMICA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E TAMPA ARTICULADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 36 LITROS.	ISOPLAST	ISOPLAST	40 UN	R$ 59,37	R$ 2.374,80
20	CANECA DE PLÁSTICO	ISOPLAST	ISOPLAST	1.000 UN	R$ 13,87	R$ 13.870,00
21	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML- POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNAÚBA POLÍMERO ACRÍLICO, RESINAS NIVELANTES, EMULSÃO DE, SUPERFÍCIE INDICADA PISOS LAVÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO AUTOBRILHO, INCOLOR E VERMELHA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 750ML.	POLITRIZ	POLITRIZ	1.000 UN	R$ 4,45	R$ 4.450,00
22	CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	350 UN	R$ 5,10	R$ 1.785,00
23	COLHER DESCARTÁVEL- PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL; COM PADRÃO DE 1ª QUALIDADE; INMETRO NORMATIZADO; TAMANHO MÉDIO ; EM ACRÍLICO; TRANSPARENTE ; PACOTE COM 50 UNIDADESEMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UNIDADES	PLAZAPEL	PLAZAPEL	400 UN	R$ 3,80	R$ 1.520,00
24	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA PARA CAFÉ/SOBREMESA PACOTE C/50 UND.	PLAZAPEL	PLAZAPEL	400 PC	R$ 2,40	R$ 960,00

25	COPO DESCARTÁVEL 180ML - PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AGUA, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	3.000 UN	R$ 3,70	R$ 11.100,00
26	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AGUA, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 200 ML. COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	3.000 UN	R$ 6,00	R$ 18.000,00
27	CORDA PARA VARAL- MATERIAL NAYLON DE N°7, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: A MARCA E O NOME DO FABRICANTE.	MC	MC	1.000 UN	R$ 4,90	R$ 4.900,00
28	COPO DESCARTÁVEL 50ML - PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AGUA, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 50 ML. COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	3.000 UN	R$ 2,48	R$ 7.440,00
29	DESINFETANTE 1L- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 1 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO,INSTRUÇÕES DE USO.	DULAGO	DULAGO	3.000 UN	R$ 3,00	R$ 9.000,00
30	DESINFETANTE 500ML- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, GERMICIDA,BACTERICIDA, GERMES E FUGOS PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 500ML. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E INSTRUÇÕES DE USO.	DULAGO	DULAGO	1.000 UN	R$ 2,00	R$ 2.000,00
31	DESINFETANTE SANITÁRIO- FRANGANCIAS DIVERAS, COM HASTE PARA FIXAÇÃO. SOLÚVEL EM ÁGUA, UTILIZADA PARA PERFUMAR E HIGIENIZAR DE FORMA CONTINUA VASOS SANITÁRIOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, TER A FRAGRÂNCIA LAVANDA E PESAR 40 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PATO	PATO	1.000 UN	R$ 2,00	R$ 2.000,00
32	DESODORIZADOR - FRASCO 400,00 ML	GLADE	GLADE	900 UN	R$ 8,00	R$ 7.200,00
33	DESODORIZADOR SANITÁRIO - CAIXA 3,00 UN	PATO	PATO	500 CX	R$ 3,77	R$ 1.885,00
34	DETERGENTE - EMBALAGEM 5,00 L	RICEK	RICEK	300 UN	R$ 47,00	R$ 14.100,00
35	DETERGENTE LIMPEZA PESADA 500ML	VEJA	VEJA	900 UN	R$ 2,15	R$ 1.935,00

36	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML- PARA LAVAR LOUÇAS, COM COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO MÍNIMAS DE: SULFONATO DE ALQUILBENZENO LINEAR (LAS) COMO LAURIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO: 4,5% (P/P); PH DO PRODUTO PURO: 6,0 A 8,0; VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU ROTULO; EM EMBALAGEM COM 500 ML DE PRODUTO. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, INSTRUÇÕES DE USO.	FC	FC	300 UN	R$ 1,84	R$ 552,00
37	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO- COM SUPORTE FEITA COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR BRANCA. A VASSOURA DEVE TER FORMA ARREDONDADA PARA MELHOR SE ADAPTAR AS CURVATURAS DO VASO SANITÁRIO E TER SUAS CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON	BELLANO	BELLANO	500 UN	R$ 24,00	R$ 12.000,00
38	ESCOVA PARA ROUPA- COM CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CMX6,5CM.	BELLANO	BELLANO	100 UN	R$ 1,95	R$ 195,00
39	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO- SEM SUPORTE FEITA COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR BRANCA. A VASSOURA DEVE TER FORMA ARREDONDADA PARA MELHOR SE ADAPTAR AS CURVATURAS DO VASO SANITÁRIO E TER SUAS CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON	BELLANO	BELLANO	260 UN	R$ 5,20	R$ 1.352,00
40	ESPONJA DUPLA FACE- ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VIP	VIP	2.000 UN	R$ 0,65	R$ 1.300,00
41	ESPANADOR - DE MÓVEIS, CERDAS PENA DE AVESTRUZ, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40CM	MC	MC	200 UN	R$ 30,71	R$ 6.142,00
42	ESPONJA DE AÇO- COMPOSTA DE AÇO CARBONO APROPRIADA PARA LIMPEZA DE PANELAS E SEMELHANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS COM 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO 60 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ASSOLAN	ASSOLAN	2.000 UN	R$ 3,28	R$ 6.560,00

43	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL N° 103. CAIXAS COM 30 UNIDADES DE FILTRO PARA COAR CAFÉ - REFERÊNCIA 103. O PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E FABRICANTE.	MELLITA	MELLITA	1.500 UN	R$ 5,00	R$ 7.500,00
44	FLANELA - MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO MÍNIMO DE 40X38, COR LARANJA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MC	MC	1.000 UN	R$ 3,60	R$ 3.600,00
45	FLANELA 28X48CM	MC	MC	1.000 UN	R$ 1,70	R$ 1.700,00
46	FOLHA ALUMÍNIO 7,5MT X 30CM	BOMPACK	BOMPACK	500 UN	R$ 4,00	R$ 2.000,00
47	FÓSFORO- PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS EM MADEIRA.	QUELUZ	QUELUZ	2.000 UN	R$ 2,50	R$ 5.000,00
48	FILME PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1000M, LARGURA 29CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS.	GUARUFILME	GUARUFILME	500 UN	R$ 2,80	R$ 1.400,00
49	FACA DESCARTÁVEL- EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADA, PARA REFEIÇÃO, EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; MEDINDO NO MÍNIMO 12,5CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,80MM; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PLAZAPEL	PLAZAPEL	500 UN	R$ 10,50	R$ 5.250,00
50	GARFO DESCARTÁVEL- PARA REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADA, PARA REFEIÇÃO, EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; MEDINDO NO MÍNIMO 12,5CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,80MM; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PLAZAPEL	PLAZAPEL	500 UN	R$ 4,70	R$ 2.350,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL- DESCARTÁVEL, ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, 2 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 22X23CM 100% FIBRAS NATURAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PERFILPAPEIS	PERFILPAPEIS	1.800 UN	R$ 2,18	R$ 3.924,00
52	INSETICIDA AEROSOL 360ML- INODOR, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, EMBALAGEM DE 300ML. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BAYGON	BAYGON	500 UN	R$ 17,62	R$ 8.810,00
53	ISQUEIRO 10X1 CARTELA	BIC	BIC	420 CRT	R$ 37,00	R$ 15.540,00
54	LANTERNA- PEQUENA COM CAPACIDADE PARA DUAS PILHAS. REVISTIDA EM MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE.	RAYOVAC	RAYOVAC	10 UN	R$ 36,26	R$ 362,60

55	LIMPA VIDROS 500ML- VIDROS, TUBO REFIL DE 500ML.DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E INSTRUÇÕES DE USO.	SOL	SOL	1.000 UN	R$ 5,47	R$ 5.470,00
56	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML- COM COMPOSIÇÃO CONCENTRADA INDICADO PARA USO EM LIMPEZA PESADA, FRASCOS COM 500ML.DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E INSTRUÇÕES DE USO.	VEJA	VEJA	1.000 UN	R$ 9,50	R$ 9.500,00
57	LIMPA ALUMINIO 500ML- LÍQUIDO, CONTENDO ÁCIDO DODECIL,BEZENO SULFÔNICO,ÁCIDOMONEDECILESTER SULFATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA FRASCO COM 500ML	DULAGO	DULAGO	3.000 UN	R$ 2,43	R$ 7.290,00
58	LIMPA PISOS 1L- IDEAL PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS AZULEIJOS E REJUNTOS , COM EMBALGEM PLÁSTICA DE NO MINIMO 1LT.	HOUSE	HOUSE	2.600 UN	R$ 8,33	R$ 21.658,00
59	LIMPA VIDRO C/PULVERIZADOR 500ML	SOL	SOL	1.000 UN	R$ 8,50	R$ 8.500,00
60	LIMPA VIDRO REFIL 500ML	SOL	SOL	1.000 UN	R$ 3,35	R$ 3.350,00
61	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML- DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E INSTRUÇÕES DE USO. EMBALAGENS COM MÍNIMA DE 500ML	AIR QUICK	AIR QUICK	500 UN	R$ 9,55	R$ 4.775,00
62	LIMPADOR MULTIUSO 500ML- DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS INDICADO PARA REMOVER GORDUTAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.	VEJA	VEJA	1.000 UN	R$ 4,18	R$ 4.180,00
64	LIXEIRA PLÁSTICA 15L- CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, E CAPACIDADE PARA 15 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ARQPLAST	ARQPLAST	250 UN	R$ 37,00	R$ 9.250,00
65	LUSTRA MÓVEIS 200ML- CREMOSO, LAVANDA, COMPONENTES DE CERAS NATURAIS, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE,ENDEREÇO COMPLETO, INSTRUÇÕES DE USO.	PEROBA	PEROBA	399 UN	R$ 3,61	R$ 1.440,39

66	LUVAS DE BORRACHA GRANDE- CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO G E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VOLK	VOLK	900 UN	R$ 9,85	R$ 8.865,00
67	LUVAS DE BORRACHA MÉDIO- CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO M E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VOLK	VOLK	900 UN	R$ 9,32	R$ 8.388,00
68	LUVAS DESCARTÁVEIS- PARA USO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES.	VOLK	VOLK	1.900 UN	R$ 3,68	R$ 6.992,00
69	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 20M - PRODUTO ULTIZADO PARA JARDINAGEM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE COM ASSESSORIO ROSQUEAVEL PARA CONEXÃO EM TORNEIRA DE 20MM E COM BICO EM PLÁSTICO REGISTENTE AJUSTAVÉL EM MÍNIMA DE TRÊS AJUSTE PARA COM A PRESSÃO DA ÁGUA.	LISA	LISA	60 UN	R$ 120,65	R$ 7.239,00
70	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 50M - PRODUTO ULTIZADO PARA JARDINAGEM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE COM ASSESSORIO ROSQUEAVEL PARA CONEXÃO EM TORNEIRA DE 20MM E COM BICO EM PLÁSTICO REGISTENTE AJUSTAVÉL EM MÍNIMA DE TRÊS AJUSTE PARA COM A PRESSÃO DA ÁGUA.	LISA	LISA	40 UN	R$ 290,10	R$ 11.604,00
71	MARMITA DESCARTÁVEL REDONDA DE ALUMÍNIO C/TAMPA 850 ML, CAIXA C/100 UND.	WYDA	WYDA	10 CX	R$ 27,65	R$ 276,50
72	MÁSCARA MULTIUSO	DESCPACK	DESCPACK	15.000 UN	R$ 0,22	R$ 3.300,00

73	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30M - PRODUTO ULTIZADO PARA JARDINAGEM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE COM ASSESSORIO ROSQUEAVEL PARA CONEXÃO EM TORNEIRA DE 20MM E COM BICO EM PLÁSTICO REGISTENTE AJUSTAVÉL EM MÍNIMA DE TRÊS AJUSTE PARA COM A PRESSÃO DA ÁGUA.	LISA	LISA	30 UN	R$ 194,00	R$ 5.820,00
74	PALHA DE AÇO 25G- COM CARACTERÍSTICA ADICIONAL DE REMOVER EXCESSO DE SUJEIRA COM GRANDE CONCENTRAÇÃO NA SUPERFÍCIE, TAMANHO MÉDIO Nº1.	ASSOLAN	ASSOLAN	1.500 UN	R$ 4,10	R$ 6.150,00
75	PALHA DE AÇO Nº1 C/20	ASSOLAN	ASSOLAN	600 UN	R$ 14,00	R$ 8.400,00
76	PANO DE CHÃO 43X68	MC	MC	1.000 UN	R$ 3,49	R$ 3.490,00
77	PANO PARA CHÃO- GRANDE, TIPO 'SACO', FORTE, GROSSO E COM ALTA ABSORÇÃO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ TER MEDIDAS MÍNIMAS DE 60 X 40 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MC	MC	800 UN	R$ 5,38	R$ 4.304,00
78	PILHA ALCALINA AA- PEQUENA, MATERIAL DE QUALIDADE E BOM DESEMPENHO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA).	RAYOVAC	RAYOVAC	200 UN	R$ 10,26	R$ 2.052,00
79	PÁ P/LIXO PLÁSTICA	MARANHÃO	MARANHÃO	500 UN	R$ 4,04	R$ 2.020,00
80	PÁ PARA LIXO - COM BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTOS, MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 20 CM E CABO DE MADEIRA (OU PLÁSTICO RESISTENTE) COM MEDIDA MÍNIMA 50 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARANHÃO	MARANHÃO	150 UN	R$ 24,67	R$ 3.700,50
81	PÁ PARA LIXO - MATERIAL DE ZINCO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARANHÃO	MARANHÃO	200 UN	R$ 13,88	R$ 2.776,00
82	PANO DE PRATO- COR BRANCA, ALGODÃO, COM BAINHA MED MÍNIMA 40X60CM	MC	MC	1.000 UN	R$ 7,57	R$ 7.570,00
83	PAPEL HIGIÊNICO- ROLOS COM 4X30M, DE BOA QUALIDADE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NEUTRO.	PIMPO	PIMPO	4.000 UN	R$ 4,55	R$ 18.200,00

84	PILHA ALCALINA AAA- PALITO, MATERIAL DE QUALIDADE E BOM DESEMPENHO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA).	RAYOVAC	RAYOVAC	200 UN	R$ 16,82	R$ 3.364,00
85	PORTA BOLO DESCARTÁVEL REDONDO, COM FUNDO BRANCO E TAMPA TRANSPARENTE G37.	SANREMO	SANREMO	200 UN	R$ 0,85	R$ 170,00
86	PORTA BOLO DESCARTÁVEL REDONDO, COM FUNDO BRANCO E TAMPA TRANSPARENTE G50.	SANREMO	SANREMO	200 UN	R$ 2,51	R$ 502,00
87	PORTA BOLO DESCARTÁVEL REDONDO, COM FUNDO BRANCO E TAMPA TRANSPARENTE G60.	SANREMO	SANREMO	200 UN	R$ 2,93	R$ 586,00
88	PRATO DESCARTÁVEL- FUNDO PARA REFEIÇÕES PACOTE C/10 UNIDADES.	PLAZAPEL	PLAZAPEL	80 UN	R$ 4,66	R$ 372,80
89	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE TAMANHO MÍNIMO: 21 CM, C/10 UND.	PLAZAPEL	PLAZAPEL	100 PC	R$ 3,55	R$ 355,00
90	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO TAMANHO MÍNIMO: 15 CM, C/10 UND.	PLAZAPEL	PLAZAPEL	100 PC	R$ 1,43	R$ 143,00
91	PRENDEDOR DE ROUPAS- PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES,MARCA E NOME DO FABRICANTE.	MARANHÃO	MARANHÃO	100 UN	R$ 4,35	R$ 435,00
92	PURIFICADOR DE AR 360ML- TUBO AEROSOL COM MÍNIMA DE 360ML, FRAGANCIAS DIVERSAS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO.	GLADE	GLADE	800 UN	R$ 8,59	R$ 6.872,00
93	RODO 40 CM- MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE NO MINIMO 40 CM,QUANTIDADE DE BORRACHAS 02UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCAPLÁSTICA.	MARANHÃO	MARANHÃO	200 UN	R$ 6,83	R$ 1.366,00
94	RODO 30 CM- MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE NO MINIMO 30 CM,QUANTIDADE DE BORRACHAS 02UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCAPLÁSTICA.	MARANHÃO	MARANHÃO	200 UN	R$ 5,00	R$ 1.000,00
95	SABÃO DE COCO EM BARRA 1QUILO	YPÊ	YPÊ	1.000 UN	R$ 7,56	R$ 7.560,00
96	SABÃO EM BARRA 1QUILO- PRODUTO UTILIZADO EM LIMPEZAS EM GERAL. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E INSTRUÇÕES DE USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, E PESAR NO MINIMO1QUILO. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	YPÊ	YPÊ	500 UN	R$ 7,56	R$ 3.780,00

97	SABÃO EM PASTA 500G	CRISTAL	CRISTAL	200 UN	R$ 5,02	R$ 1.004,00
98	SABÃO EM PÓ 500G - PRODUTO UTILIZADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE 500 GRAMAS E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	STAR	STAR	8.000 UN	R$ 3,30	R$ 26.400,00
99	SABONETE 12X90G	OLIVER	OLIVER	2.000 UN	R$ 1,49	R$ 2.980,00
100	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO 5,00 L	RICEK	RICEK	450 UN	R$ 23,80	R$ 10.710,00
101	SABONETE LÍQUIDO DE 500ML- PRODUTO UTILIZADO PARA A HIGIENIZAÇÃO HUMANA. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E INSTRUÇÕES DE USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RICEK	RICEK	700 UN	R$ 14,16	R$ 9.912,00
102	SACO P/LIXO 15LTS	FLIK	FLIK	1.500 PC	R$ 2,02	R$ 3.030,00
103	SACO P/LIXO 100LTS	FLIK	FLIK	1.500 PC	R$ 2,34	R$ 3.510,00
104	SACO P/LIXO 30LTS	FLIK	FLIK	2.000 PC	R$ 2,04	R$ 4.080,00
105	SACO P/LIXO 50LTS	FLIK	FLIK	1.500 PC	R$ 2,17	R$ 3.255,00
106	SACO PLÁSTICO LIXO - PACOTE 100,00 UM	FLIK	FLIK	700 UN	R$ 19,98	R$ 13.986,00
107	SACOLA PLÁSTICA 10QUILO	ULTRA	ULTRA	100 KG	R$ 2,13	R$ 213,00
108	SACOLA PLÁSTICA 15QUILO	ULTRA	ULTRA	100 KG	R$ 2,64	R$ 264,00
109	SACOLA PLÁSTICA 20QUILO	ULTRA	ULTRA	100 KG	R$ 5,27	R$ 527,00
110	SECANTE - BOMBONA 5,00 L	RICEK	RICEK	50 UN	R$ 105,00	R$ 5.250,00
111	TAPETE DE PANO	MC	MC	600 UN	R$ 10,69	R$ 6.414,00
112	TOALHA DE PAPEL - PACOTE 1000,00 FL	ABSOLUTO	ABSOLUTO	500 UN	R$ 12,58	R$ 6.290,00
113	PAPEL TOALHA- NA COR BRANCA; FOLHA DUPLA PICOTADA E DESTURIZADA; SUPER MACIA; COM ALTA ABSORÇÃO; MEDINDO 20 X 22CM; PACOTE COM 02 ROLOS	ABSOLUTO	ABSOLUTO	600 UN	R$ 4,27	R$ 2.562,00
114	VASSOURA NYLON	MARANHÃO	MARANHÃO	500 UN	R$ 10,16	R$ 5.080,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 609.849,39

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/02/2024 e encerramento em 16/02/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 609.849,39 (seiscentos e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gestão/Unidade: 02.12.00 – FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ

Programa de Trabalho: 12.361.0071.2041.0000 – Encargos do FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB – Complemento

Gestão/Unidade: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12.361.0071.2036.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Gestão/Unidade: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12.361.0071.2039.0000 - Manutenção do Ensino Regular

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Gestão/Unidade: 02.12.00 – FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ

Programa de Trabalho: 12.361.0071.2041.0000 – Encargos do FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 540 - FUNDEB - Impostos e Transferências

Gestão/Unidade: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12.361.0061.2045.0000 - Man. e Recup.de Escolas Municipais -SEDUC

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Gestão/Unidade: 02.12.00 – FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ

Programa de Trabalho: 12.361.0071.2041.0000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 540 - FUNDEB - Impostos e Transferências

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Gestão/Unidade: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ

Programa de Trabalho: 10.301.0030.2066.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Gestão/Unidade: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10.301.0030.2067.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Gestão/Unidade: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ

Programa de Trabalho: 10.301.0030.2066.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentaria: 021400 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ

Programa de Trabalho: 08.244.0033.2070.0000 Manutenção da Gestão do SUAS

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Unidade Orçamentaria: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho: 08.244.0033.2072.0000 Encargos da Sec. de Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Gestão/Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa de Trabalho: 04.122.0006.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Gestão/Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa de Trabalho: 04.122.0006.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Gestão/Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa de Trabalho: 04.122.0006.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 33.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA, do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Prata do Piauí/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Prata do Piauí/PI, 16 de fevereiro de 2024.

Acelino Mendes de Moura
CPF nº 160.460.238-40
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
CPF n° 078.964.333-20
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1._____RG _____

2._____RG_____